



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 082/2020

Designa a Conselheira Titular Sirbene Nunes da Cunha para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-Coren-MT em reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando: Comunicado do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso- CES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar *Conselheira Titular Sirbene Nunes da Cunha*, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, na reunião ordinária do CES/MT para posse dos conselheiros estaduais de saúde para o biênio 2020-2022, a ser realizada no dia 06 de maio de 2020, às 14:00h no auditório Garcia Neto, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Art. 2º. - Fica atribuído à Conselheira Secretária o pagamento de 01 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório referente às abordagens dos temas.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de Maio de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária